

EPVLA PRIVATA: LIVIA E A PERFORMANCE DE GÊNERO NA DOMVS AVGVSTI

Andréia Tamanini¹

RESUMO

O espaço doméstico romano, e, especificamente das domus da elite política, sob a égide da propaganda imperial, torna-se palco das virtudes da matrona. A realização dos *conuiuia*, como os romanos chamavam as *priuata epula*, e demais recepções, além de ocasiões prazerosas em cultivo da *amicitia*, são oportunidades de costurar alianças e fortalecer os laços de cumplicidade, e um lugar importante para a atuação da *domina*. Nesse ambiente, Lívia, esposa de Augusto, “performa” diante dos convivas seu papel de matrona-modelo, participando diretamente na promoção do *ethos* moral e religioso propugnado pela *restauratio Augustana*.

Palavras-chave: *Livia; conuiuium; gênero; restauratio Augustana; domus Augusti.*

ABSTRACT

The Roman domestic space, and, specifically of the political elite’s *domus*, under the aegis of the imperial propaganda, becomes the stage of the *matrona*’s virtues. The accomplishment of *conuiuia*, as the Romans call the *priuata epula*, and others social receptions, beyond pleasant occasions for cultivating the *amicitia*, are good opportunities to carry through with alliances and to fortify the complicity bonds, and an important place for the *domina*’s performance. In this ambiance, Livia, wife of Augustus, performs before the banqueters her role as the model-*matrona*, participating directly to the promotion of the moral and religious *ethos* advocated by the *restauratio augustana*.

Key-words: *Livia, conuiuium, gender, restauratio Augustana, domus Augusti.*

¹ Arquiteta e urbanista, mestranda do PPGHC/UFRJ. Este artigo é fruto do projeto de pesquisa *Livia domina: o lugar do gênero e o gênero do lugar na domus dominae sob a restauratio augustana*, realizada ainda sob a orientação da Prof.a Claudia Beltrão da Rosa. (UNIRIO). Contato: andreia.tamanini@gmail.com.

A celebração do *conuiuium* constituía um ritual social e um espaço de atuação política importantes no mundo romano. Na Roma republicana e do nascente império, os banquetes privados eram realizados nas áreas de acesso restrito a convidados das *domus* e *uillae* da elite política, como bem recomendava Vitrúvio (*Arch.* VI. 3, 8); e reuniam convivas de diferentes *status* sociais, e, não raro, acolhiam hóspedes de diversas procedências, que, por um intervalo de longas horas, interagem e intercambiavam diretamente discursos, gestos, presentes, pactos de aliança e votos de fidelidade. Para além de divertirem-se e regalarem-se com o budo farto, e de entreterem o espírito com música, poesia e boas palavras, os comensais de um banquete romano atendiam a um evento em que os papéis eram demarcados e as relações de poder e amizade se reforçavam reciprocamente de modo a buscar reafirmar e ampliar o campo de influência dos anfitriões.

Na estruturação do principado de Augusto, sob a égide da propaganda imperial, quando o ambiente doméstico ganha renovadas e ampliadas valoração e visibilidade, a promoção de banquetes e recepções, além de ocasiões de cultivo da *amicitia* junto aos concidadãos da *Vrbs*, e do *hospitium* aos convivas forasteiros, e de estreitamento de laços e alianças políticas, transforma-se em palco para as virtudes da *matrona* modelo e Livia se sobressai como a mãe dedicada e a esposa honrosa, portando “a beleza de Vênus e o caráter de Juno”, como cantara Ovídio². O *conuiuium*, neste momento, agrega a necessidade do fortalecimento do estatuto moral da *restauratio*, usado como distintivo de Augusto, para conquistar a confiança e a adesão necessárias a fim de assegurar a estabilidade de seu governo.

As aclamadas virtudes da *materfamilias*, como a maternidade, a castidade, a fidelidade, que podem ser resumidas na virtude fundamental da *pudicitia*, somam-se,

² OVÍDIO, *Ex Ponto* (3,1,114-119): *Caesaris est coniunx ore precanda tuo, quae praestat uirtute sua, ne prisca uetustas laude pudicitiae saecula nostra premat: quae Veneris formam, mores lunonis habendo sola est caelesti digna reperta toro. Quid trepidas et adire times?*

nos banquetes da *domus*, às suas habilidades na cozinha e de boa anfitriã, figurando, então, diante dos epulários como estandarte para os postulados morais e religiosos da civilidade romana. A *domina* exerce, então, uma eficiente função de ‘complementaridade’, notória e indispensável, junto ao seu marido, sem a qual, a perfeita harmonia (ou *concordia*) doméstica seria impossível de ser alcançada - ameaçando o resguardo dos valores tradicionais da sociedade e, por consequência, a ordem política do principado como um todo. Susanne Rasmussen (2003, 35-6), conjectura, inclusive, que não somente a desatenção à *pietas* masculina, mas também à *pudicitia* feminina são motivos inapeláveis para atizar a *ira deorum*.

Para o *paterfamilias*, Shelley Hales (2003), aponta como os atributos morais requisitados no ambiente doméstico a *pietas* e a *grauitas*; a estas, Karl Galinsky (1998) adicionaria certamente a *uirtus* e a *auctoritas*. A *pietas*, a *grauitas*, *uirtus*, a *auctoritas*, as virtudes do *paterfamilias* a serem assinaladas por Augusto, com o apoio de Lúvia.

A *pietas*, a atitude de devotado respeito às obrigações religiosas ou sagradas, figura como a virtude imprescindível, essencial, citada por todos os autores, antigos e modernos. Tal acontece certamente pela primazia do caráter religioso e ritualístico que envolve o viver romano. Neste sentido, a *domus* é o local de culto às divindades domésticas. Os rituais ali processados, dentro e no seu entorno, demonstram aos olhos dos humanos e dos deuses, que a família está vivendo de acordo com as tradições de Roma e de seus antepassados (HALLES, 2003).

Dentro da *domus*, o *Lararium*³, pois, é um lugar de destaque, onde o fogo sagrado mantém viva e unida família. Vesta é responsável por zelar pelo *focus* da casa,

³ A palavra *Lararium*, usada para designar o altar consagrado às deidades domésticas, não é encontrada nas referências primárias, sejam literárias ou epigráficas, senão a partir do século IV, nos *Scriptores Historiae Augustae*, como Tácito e Vero (ver GIACOBELLO, 2008. Também: CONNOR, 1994). Segundo Giacobello, o *Lararium* autêntico mantinha-se, originalmente, na maioria, senão na totalidade das casas, junto à cozinha ou dentro dela. Os santuários situados em outras localizações, como nos *peristyliia* ou nos *atria* seriam espécies de *lararia* secundários, o que já vem sendo debatido entre os *scholars*. Sobre

mantê-lo aceso e puro. O *genius* do *paterfamilias*, o espírito protetor da *familia*, e os *Lares familiaris*, protetores da casa, estão dispostos ali. Os *penates*, deidades dos ancestrais muitas vezes também compõem este pequeno panteão doméstico, que, disposto no *atrium*, no *triclinium*, no *peristylum* ou na *culina*, ocupa o lugar mais importante da *domus* o que merece maior destaque. Estátuas dos *Lares familiaris* eram dispostas sobre as *mensae* durante as ocasiões de refeição, e sua presença, culto e adoração eram requeridos em todo importante evento familiar. Um banquete jamais começa sem que antes se façam os rituais de oferendas aos *Lares*, presenciados por todos os convivas. Na *Domus Augusti* esse ritual será elevado a um tal destaque e se constituirá como discurso e, mesmo, como palanque para seus intentos políticos. A importância dada ao altar doméstico se evidencia na sua própria arquitetura.

O *triclinium* é, consagradamente, o lugar onde acontece o *epulum domesticum* em si. No caso da *domus Augusti*, segundo a proposta de Carandini, ele chega à área estimada de 195 metros quadrados, o que corresponderia, no mínimo, a dez ou doze conjuntos de *triclinia* dispostos muito confortavelmente no aposento. Cada conjunto de três *lecti* que compõem um *triclinium*⁴ era disposto ortogonalmente uns aos outros,

este debate, ver também, por exemplo, Wallace-Hadrill (1995) e Pedar Foss (1997), que já haviam alertado para isto anteriormente, apresentando algumas hipóteses.

⁴ Do grego *tri* (três) + *klinai* (leitos). O *triclinium*, onde se comia reclinado (em *accubatio*) e apoiado sobre os cotovelos, fora um hábito assimilado da Grécia já pelos etruscos pelo menos desde o século IV AEC, como se pode atestar pela iconografia tumular, bastante rica neste sentido. Durante a República, os romanos foram pouco a pouco incorporando o costume. Entretanto, teria sido próximo à época de Augusto, permanecendo com este, que tal maneira ter-se-ia tornado uma espécie de etiqueta de sofisticação, a despeito da característica da *'autoromanizzazione'* apregoada a sua *revolutio* por Wallace-Hadrill (2008, 65). De fato, segundo Foss (1994, 84-115) e Clarke (2003, 223-245), a forma grega de se banquetear semideitado teria substituído a romana (originalmente, todos sentados em torno de uma *mensa*) como modelos de boas maneiras, sendo usada também como símbolo de *status* social já durante as últimas décadas da República. A partir de então, somente mulheres, velhos e crianças tinham a “dispensa” para participarem do *convivium* sentados – o que nos remete a classificações sugestivas de gênero e idade. Quando, já no Império, Nero traz a *exedra* incorporada ao corpo principal de sua *domus*, a forma do *stibadium* (todos sentados, em um banco contínuo em forma de “U” em torno da *mensa*, como ocorre na *exedra*) começa também a ser introduzida nas altas rodas da *Caput Mundi*, para, então, vir a suplantá-la, até fazer desaparecer os vestígios (ao menos por ora ainda não encontrados), a maneira dos *lecti triclinaris*, isso por volta do terceiro ou quarto século da nossa era (BALCH, 2008, 199-236).

formando um plano quadrangular, aberto em um dos lados. As *mensae* eram dispostas junto a cada um dos *lecti*, com o diâmetro aproximado de 40 centímetros; ou ao centro, quando a *mensa* precisava ser maior para atender aos três *lecti*. Cada *lectus* comportava três pessoas; cada conjunto de *triclinia*, portanto, até nove convivas semideitados, podendo, ainda, incorporar crianças, que poderiam ficar sentadas (FOSS, 1995, 84-115; CLARKE, 2003, 223-45).

O cerimonial do *conuiuium* era dividido em três partes, como nos banquetes gregos, segundo reconhecidos pela literatura e a iconografia, sendo que, na *comissatio* (que corresponderia ao *symposion* heleno), a presença feminina era, não somente permitida, como apreciável a fim de manter o *equilibrium* e a harmonia (ou *concordia*) do convívio doméstico. As mulheres, aliás, participavam livremente dos banquetes já ao fim da República, como durante e após o Principado, reclinadas juntamente com os maridos, diferentemente dos costumes atenienses.

No final da República e, supõe-se, durante os júlio-claudianos, a *coena*, a refeição incorporada ao *conuiuium*, que traduziremos como jantar, acontecia a partir da oitava ou nona hora do dia romano (por volta das duas ou três da tarde), após os banhos, e era dividida em três etapas: a *gustatio*, *prima mensa* e *secunda mensa*. A *gustatio* correspondia a um antepasto, composto de comidas leves, como ostras, frutas e pães; a *prima mensa* era, como diríamos hoje, o prato principal; e a *secunda mensa*, a sobremesa. A *comissatio* era a última parte do banquete, podendo se estender noite adentro, e onde bebia-se o vinho, ouvia-se música e declamavam-se poemas e peças retóricas de cunho político, filosófico ou anedótico, normalmente em favor dos anfitriões. Era comum nos *conuiuia*, também, as *disputationes* acerca das

Antes disso, a *exedra*, também de origem grega e chamada por Vitruvius de *παραστάς*, ocupava normalmente, dentro de uma *domus*, uma área aberta ao *peristylum* (ou ao *gynaecoon* na casa grega), destinada ao *colloquium* ou à *disputatio*, regados ao *mulsum*, ao *passum* ou ao *defrutum*, tipos de vinhos doces, ao que parece, bastante apreciado pelo paladar romano (Para maiores detalhes ver, por exemplo, WILLIAM SMITH, 1875, nos verbetes correspondentes; e FOSS, 1994, 84-115).

representações pictóricas e escultóricas, mormente de temas mitológicos, presentes nos recintos ocupados pelos festejo, como o *oecus*, o *triclinium*, a *exedra* e o *atrium*. O vinho era servido também durante o jantar, não raramente diluído em água e mel.

Os lugares nos *lecti* eram demarcados segundo a posição na escala de notoriedade do convidado. No *lectus consularis* (ou *medius*), como o próprio nome indica, reclinam-se o convidado mais importante, como um cônsul, por exemplo, ocupando este o lugar do canto (chamado por isto *locus consularis*), junto ao *lectus medius* onde fica o dono da casa. O *dominus* e a *domina* reclinavam-se sobre o *lectus immus* (o lugar do *dominus*, chamado *summus in immo*, ao canto interno do *lectus*, junto ao *summus in medio*, o *locus consularis*; o da *domina*, ao lado direito de seu marido). Os *lecti summi*, seriam destinados aos comensais não tão notáveis, como membros da clientela, por exemplo.

Os rituais domésticos – em que a *domina Augusta* desempenhará um papel de evidente destaque – sobressaem-se, portanto, como um dos mais importantes rituais que suportarão o principado e construirão a figura do *paterpatrias*. Não seria à toa, e esta é uma conjectura elaborada também por Beth Severy (2003, 213-51), que Lúcia teria alcançado tamanha influência e notoriedade junto à sociedade romana, não apenas em Roma, mas também e sobretudo nas demais províncias do território imperial. Suas qualidades morais e religiosas, como mãe e como esposa, foram cantadas pelos grandes literatos de seu tempo e depois. Estátuas e templos levantados em seu nome ajudam a medir a extensão de sua ascendência. E não teria sido tampouco leviano a outorga, pelo senado, dos títulos de *Augusta*, *materpatrias* e *genetrix orbis*, alcançados após a morte do marido, como pode ser fartamente

atestado pela numismática, em moedas cunhadas na Espanha e na Anatólia e a gliptografia⁵.

Os banquetes domésticos respondiam também a esta lógica, desde o convite feito ao conviva. O momento da comida era sempre antecedido do ritual da *oblatio*, frente ao *Lararium*, onde as oferendas às deidades domésticas eram especialmente rendidas a fim de reverenciar aos deuses e, assim, garantir uma perfeita harmonia à festividade e manter a proteção a todos os comensais. O *paterfamilias* presidia o ritual acompanhado preferencialmente pela *materfamilias*, que responderia ali pela personificação de Vesta, e cuidaria ela da manutenção do *focus domesticus*. Sua participação começa, aliás, bem antes, na organização da lista dos convidados, e da casa, na administração dos escravos, na preparação das iguarias, na recepção dos convidados e na supervisão do perfeito desenvolvimento do evento durante o banquete.

RVRSVS IN CONVIVIVM⁶

Em sua obra *Vidas Paralelas*, no livro que conta a vida de Gaius Graco, Plutarco emite sobre Cornélia, a famosa mãe dos irmãos cônsules, a seguinte loa:

Ela teve muitos amigos (*πολύφιλια/amicitia*) e mantinha estendida uma boa mesa onde pudesse mostrar sua

⁵ Sobre tal, ver NA edição Revista Número II - Ano VI – 2013, ISSN 1982-8713, da NEARCO: TAMANINI, A.. *Lívia para os Íntimos: estratégia sobre camafeus* (pp.255-274), onde este assunto da gliptica esteja, talvez, melhor desenvolvido.

⁶ *Rursus in conuiuium* (literalmente, novamente ou de volta à mesa, ao banquete), retirada da menção que Suetônio faz da participação de Livia e Augusto no banquete promovido por Tibério Claudio Nero: *rursus in conuiuium rubentibus auriculis incomptiore capillo reductam* (*Aug.*, 69.1). Teria sido neste evento que o casal imperial teria firmado seu pacto, sem estar bem claro como se teria dado, e o quanto Livia teria tido a chance de escolha nos episódios que se sucederam (o divórcio de Tibério e o casamento com Augusto).

hospitalidade (*φιλοξενία/hospitium*), pois que tinha sempre em torno de si gregos e outros literatos, e todos os governantes que a visitavam trocavam com ela presentes. Ela era realmente muito agradável enquanto narrava aos seus convivas a vida e os hábitos (*δίαιτα/mores*) de seu pai⁷.

Tivesse incluído Augusto em suas histórias, coisa que não fez, o ilustre cidadão greco-romano, como o chamou em algum momento John Scheid, teria tido a oportunidade de escrever algo parecido sobre Lívia. Em vez de falar sobre seu pai, contudo, Lívia ostentaria, cheia de mesuras, as proezas de seu marido; falaria sobre seu caráter, sua *uirtus*, sua *grauitas*, sua *pietas* e *dignitas*, enlevando a sua estatura moral e religiosa como deve constar a um “primeiro cidadão”. Em fazendo isto, a *domina Augusta* não deixaria de exaltar as suas próprias qualidades de esposa honrada, de mulher graciosa, modesta e comedida, fiel a seu marido. Lívia talvez comentasse também sobre os seus filhos, mostrando-se orgulhosa de seus feitos, da bravura e seriedade deles, deixando transparecer a sua distinção como mãe zelosa, tal qual Plutarco descreve Cornélia, logo nos primeiros parágrafos do capítulo sobre Tibério Graco e também sobre Gaius.

Tudo isso dito até aqui modelaria a face que Lívia e Augusto esmerar-se-iam por divulgar por todos os cantos do império. Entretanto, sobre os dois, juntos em um *conuiuium*, encontramos apenas uma citação, de Suetônio, quando ainda não estavam casados. A menção aos futuros *coniuges princeps* não parece exatamente elogiosa, e está longe de representar os valores morais e religiosos (os *mores maiorum* e a *religio*) tão propalados pela *restauratio Augustana*:

Que ele fosse dado ao adultério, nem mesmo seus amigos o negam, muito embora, isso é verdade, estes justificassem o

⁷ PLUTARCO, *Βίοι Παράλληλοι, Τιβέριος και Γάιος Γράκχοι*, 40 [ΓΑΪΟΣ ΓΡΑΓΧΟΣ]: ἦν δὲ καὶ πολὺφιλος καὶ διὰ φιλοξενίαν εὐτράπεζος, αἰεὶ μὲν Ἑλλήνων καὶ φιλολόγων περὶ αὐτὴν ὄντων, ἀπάντων δὲ τῶν βασιλέων καὶ δεχομένων παρ' αὐτῆς δῶρα καὶ πεμπόντων. ἡδίστη μὲν οὖν ἦν [αὕτη] τοῖς ἀφικνουμένοις καὶ συνοῦσι διηγουμένη τὸν τοῦ πατρὸς Ἀφρικανοῦ βίον καὶ δίαιταν.

fato como sendo motivado por interesses políticos e não por luxúria, sendo este o modo mais fácil para perscrutar os planos dos adversários: através das mulheres de suas *familiae*. Marco Antônio acusou-o, com relação ao seu casamento apressado com Lúvia, de ter levado a mulher de um ex-consul do *triclinium* de seu marido para um *cubiculum* contíguo, diante dos olhos deste, trazendo-a de volta à mesa com os cabelos em desordem e as orelhas ardendo⁸.

Além da promoção da imagem do casal imperial, com Lúvia no papel de protagonista junto com o marido, os banquetes parecem ter figurado como importantes ocasiões para novas investidas para a conquista de ascensão social e acordos políticos. O jogo de poder vigorava também em sua face ocultável, embora bastante conveniente. O fato de a mulher ser percebida como preciosa peça, a tomar parte do jogo político como um trampolim para o homem que dela se “aproveitasse” parece ter importado muito decisivamente na vida de Lúvia e Augusto.

Talvez fosse um comportamento generalizado esse explicitado por Suetônio. E pode ser que tal prática, do comum que fosse, tenha contribuído para levar Augusto a promulgar a *Lex Iulia Adulteriis Coercendis*, em 18 AEC, com um propósito menos evidenciado de proteger, não exatamente as mulheres romanas, senão o seu governo de ataques inesperados da oposição, vindos através da imiscuição indesejada e, comprovadamente, pelo próprio Augusto, perigosa entre as mulheres de sua família e da de seus aliados. Conscrever o adultério como crime parece, pois, buscar resolver pelo menos três problemas ao mesmo tempo: o resgate do *mos maiorum*, a proteção do “patrimônio” que a mulher representa, e a prevenção de atos de traição inesperados vindos de um artifício usado pelo próprio Augusto, anos antes.

⁸ Suet., *Div. Aug.* 69.1: *adulteria quidem exercuisse ne amici quidem negant, excusantes sane non libidine, sed ratione commissa, quo facilius consilia adversariorum per cuiusque mulieres exquireret. M. Antonius super festinatas Liviae nuptias obiecit et feminam consularem e triclinio uiri coram in cubiculum abductam, rursus in conuiuium rubentibus auriculis incomptiore capillo reductam.*

REFERÊNCIAS PRIMÁRIAS

OVÍDIO. *Tristia, Ex Ponto*. The Loeb Classical Library, 1939.

PLUTARCO. *Parallel Lives, X – Agis and Cleomenes, and Tiberius and Gaius Gracchus*. The Loeb Classical Library, 1921.

SUETONIO. *The Life of the Twelve Caesars*. The Loeb Classical Library, 1914.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALCH, D.. *Roman Domestic Art and Early House Churches*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2008.

CLARKE, J.. *The Houses of Roman Italy, 100 B.C.–A.D. 250. Ritual, Space, and Decoration*. Berkeley: University of California Press, 1991.

_____. *Art in the lives of ordinary Romans: visual representation and non-elite viewers in Italy, 100 b.c.–a.d. 315*. Berkeley: University of California Press, 2003.

CONNOR, P.. Lararium, Household Religion. In: DESCOUDRES, J-P. et alii, *Pompeii Revisited: The Life and Death of a Roman Town*. Sydney: Meditarch, 1994.

FOSS, P.. Watchful Lares: Roman household organization and the rituals of cooking and dining. In: LAURENCE, R.; WALLACE-HADRILL, A.. *Domestic Space in the Roman World: Pompeii & Beyond*. Journal of Roman Archaeology. Supplementary Series, nº 22. Rhode Island: JRA, 1997.

_____. *Kitchens and dining rooms at Pompeii: the spatial and social relationship of cooking to eating in the Roman household*. Michigan: University of Michigan Press, 1994.

FUSTEL DE COULANGES, N. D.. *The Ancient City: a Study on the Religion, Laws, and Institutions of Greece and Rome*. Ontario: Kitchener, 2001.

GALINSKY, K.. *Augustan Culture*. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

GIACOBELLO, F.. *Larari pompeiani: Iconografia e culto dei Lari in ambito domestico*. In: *Il filarete / Università degli studi di Milano, Facoltà di lettere e filosofia*. Nº 251. Milano: LED, 2008.

HALLES, S.. *The Roman House and Social Identity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

RASMUSSEN, S. W.. *Public Portents in Republican Rome*. Supplementum XXXIV. Roma: L'Erma di Bretschneider, 2003.

SEVERY, B.. *Augustus and the Family at the Birth of the Roman Empire*. New York: Routledge, 2003.

SCHEID, J.. *Religion et piété à Rome*. Paris : Albin Michel, 2001.

TAMANINI, A. *Livia para os Íntimos: estratégia sobre camafeus*. NEARCO/NEA-UERJ. Revista Número II - Ano VI – 2013: 255-274.

WALLACE-HADRILL, A.. *Rome's Cultural Revolution*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2008.

WILLIAM SMITH, D.C.L., LL.D., *A Dictionary of Greek and Roman Antiquities*. London: John Murray, 1875.

Artigo Recebido em: 30 de junho de 2013.

Aprovado em: 18 de janeiro de 2014.

Publicado em: 30 de abril de 2014.